

*Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2016– PMM
PROCESSO Nº 307/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços
TIPO: Menor preço por item.
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
OBJETO: Aquisição de luminárias de LED para iluminação pública

A Pregoeira Luciana Arisi, designada pela Portaria nº 4.950 de dez de Fevereiro de dois mil e dezesseis resolve, **REVOGAR** o Edital de Pregão Presencial Nº 150/2016 que tem por objeto a aquisição de luminárias de LED para iluminação pública, considerando Parecer Jurídico nº 640/2016 e a necessidade de um Parecer Técnico de um Engenheiro Elétrico.

Marmeleiro, 09 de dezembro de 2016.

Luciana Arisi
Luciana Arisi
Pregoeira



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES
Prestação de Contas
Metas de Arrecadação por Receita
Mês: Todos Grau a Listar: 10 Previsto Atualizado: Sim

At. OP e 12ª Lei 101/2000

Conta:	Previsto	Atualizado	Outros	Outros	Outros	Outros	Outros	Outros	Outros	Outros	Outros	Outros	Outros	Outros	Outros	Outros	Outros	Outros	Outros	
Conta: 972000000000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - transferência	327.712,89	321.892,28	306.985,04	248.057,31	340.008,13	273.980,22	221.033,24	292.675,86	238.265,84	247.214,63	393.564,11	76.492,59	3.296.896,94							
Conta: 972100000000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - transferência da União	143.032,09	178.704,35	109.018,64	114.834,45	171.832,43	147.001,59	103.285,62	128.600,95	104.419,41	177.538,45	270.214,70	63.621,74	1.615.903,74							
Conta: 972101000000000000 - Dedução das receitas de transferências da União	141.829,09	177.511,35	107.813,64	113.731,44	170.429,41	140.788,37	102.062,00	128.600,95	103.219,39	126.133,44	228.010,77	63.621,74	1.601.830,60							
Conta: 972101020000000000 - Dedução de receita do fpm - FUNDEB a rede de ensino	141.770,04	177.487,63	107.809,26	113.577,03	170.424,65	140.788,37	102.080,44	128.593,91	102.846,14	124.965,70	227.098,59	63.638,13	1.600.000,60							
Conta: 972101040000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR	49,45	73,72	4,39	153,81	4,78	0,00	1,58	7,05	270,25	1.169,85	12,58	63,61	1.830,60							
Conta: 972130000000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - transferência dos estados	1.203,00	1.203,00	1.203,00	1.203,02	1.203,02	1.203,02	1.203,02	0,00	1.203,02	1.203,02	1.203,02	0,00	12.030,14							
Conta: 972140000000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração - Lei complementar 87/96	1.203,00	1.203,00	1.203,00	1.203,02	1.203,02	1.203,02	1.203,02	0,00	1.203,02	1.203,02	1.203,02	0,00	12.030,14							
Conta: 972200000000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - transferência dos estados	194.589,60	153.091,93	156.878,40	133.122,85	168.403,70	131.978,83	117.808,22	196.074,90	133.876,43	119.878,17	184.350,32	12.870,85	1.863.028,20							
Conta: 972201000000000000 - Dedução das receitas de transferência dos estados	194.589,60	153.091,93	156.878,40	133.122,85	168.403,70	131.978,83	117.808,22	196.074,90	133.876,43	119.878,17	184.350,32	12.870,85	1.863.028,20							
Conta: 972201010000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ICMS	115.245,18	124.420,85	169.812,78	111.858,61	168.675,00	127.074,74	111.328,80	158.300,83	124.038,21	112.943,84	158.999,52	10.871,28	1.482.564,00							
Conta: 972201020000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - SPVA	97.005,42	28.929,01	25.468,17	18.341,01	6.633,70	3.657,83	4.208,01	7.006,63	7.964,47	4.852,18	3.314,08	561,34	177.829,80							
Conta: 972201040000000000 - Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPT - superação	2.433,95	1.841,01	1.797,45	1.844,30	2.094,40	1.248,28	1.693,32	2.787,44	1.873,75	1.960,45	2.059,74	1.348,25	22.922,40							
Total Previsto	4.784.443,78	4.788.183,92	4.737.442,83	4.418.963,89	4.938.605,74	4.892.749,14	4.804.807,72	4.887.658,39	4.346.897,66	4.862.475,06	2.118.923,06	709.072,20	19.321.580,90							

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Prefeito LUIZ FERNANDO BANDEIRA, presidente da AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade, RESOLVE:
CONVOCA os senhores(as) prefeitos(as) dos municípios filiados à Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná, AMSOP, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06 de Janeiro de 2017, na sede da AMSOP, em Francisco Beltrão - PR (Rua Peru, 1301 - Bairro Minguaçu), com início às 9 horas em única convocação, para deliberar sobre a seguinte:
ORDEM DO DIA:
- Prestação de Contas da gestão 2016
- Eleição o posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal
- Assuntos Gerais.
Secretaria da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná, Francisco Beltrão, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.
Prefeito Luiz Fernando Bandeira
Presidente da AMSOP

ATRAM
Associação dos Transportadores Rodoviários Autônomos do Marmeleiro
CNPJ 05.104.158/0003-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RERATIFICAÇÃO
A ATRAM ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DO MARMELEIRO, através do seu diretor presidente, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais no seu artigo 28º, CONVOCA os senhores associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 07 de Janeiro de 2017, no Centro de capacitação de professores, segundo piso da Prefeitura sito a Av. Mascari, Centro, Marmeleiro, PR, com início às 18:00, com a seguinte ordem de trabalhos: 1º chamada às 18:00, com a presença de 50% mais um dos associados presentes; 2º chamada às 19:00, com a presença de 50% mais um dos associados presentes; 3º chamada às 20:00 com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia, ficam nesta convocação os horários da chamada, passando a ser a seguinte: Com 1ª chamada às 17:00, com a presença absoluta dos associados presentes; 2ª chamada às 18:00, com a presença de 50% mais um dos associados presentes e 3ª chamada às 19:00 com qualquer número de associados presentes.
1º Eleição do conselho de Administração e conselho fiscal, com renovação integral de 1/3 de seus membros, para o biênio 2017/2018.
2º Tomar as contas do conselho de Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício 2016.
3º Assuntos gerais.

MARMELEIRO, 08 DE DEZEMBRO DE 2016.
VALDIR MARTINS PINTO
Diretor Presidente

Obs: As chapas poderão ser inscritas até às 18:00 do dia 06 de Janeiro de 2017 na secretaria da entidade.
"SOU ASSOCIADO, ESTOU SEGURO"

ARSS
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.335.618/0001-36 - Fone/Fax (0XX48) 3524-5335
Rua Antônio Carneiro Neto, 801 - Aherada - CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR
RESOLUÇÃO Nº 89/2016
Data: 30/11/2016
Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.
HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTEÚDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) nas seguintes dotações orçamentárias:
01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0002.2002 Centro Regional de Especialidades - CRE
3.3.90.39.00.00 (180/001) Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 240.000,00
Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excedente de arrecadação por fonte como especificamos:
Fonte Especificação Valor R\$
001 Recursos próprios 240.000,00

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 30 de novembro de 2016
HELIO MANOEL ALVES
Presidente
RESOLUÇÃO Nº 90/2016
Data: 30/11/2016
Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:
HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTEÚDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.175,00 (vinte e seis mil cento e setenta e seis reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
01.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0001.2001 Administração geral
3.3.90.39.00.00 (70/001) Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 26.175,00
Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excedente de arrecadação por fonte como especificamos:
Fonte Especificação Valor R\$
001 Recursos próprios 26.175,00

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 30 de novembro de 2016
HELIO MANOEL ALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2016 - PMM
PROCESSO Nº 307/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços
TIPO: Menor preço por item.
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
OBJETO: Aquisição de luminárias de LED para iluminação pública
A Pregoeira Lusiana Arisi, designada pela Portaria nº 4.950 de dez de Fevereiro de dois mil e dezesseis resolve, REVOGAR o Edital de Pregão Presencial Nº 150/2016 que tem por objeto a aquisição de luminárias de LED para iluminação pública, considerando Parecer Jurídico nº 640/2016 e a necessidade de um Parecer Técnico de um Engenheiro Elétrico.
Marmeleiro, 09 de dezembro de 2016.
Luciana Arisi
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2016
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 11/01/2017, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - PR, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 022/2016, do tipo TÉCNICA E PREÇO, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle Interno, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Portal da Transparência, Tramitação de Processos e Protocolo, Tributação e Dívida Alívia, Alvará de Construção e Habilitação, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, suporte técnico operacional e assessoria, para utilização no executivo municipal e PREVIPIRATA.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas.
Nova Prata do Iguaçu - PR, 09 de dezembro de 2016.
DENIVAL DA SILVA OLIBONI - Presidente C. P. L.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2016 PROCESSO 194/2016
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rio Grande do Sul, 875 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa para prestação de serviços na área de cursos para atendimento a demanda da secretaria municipal de educação, cultura e esportes.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 09 de dezembro de 2016, no horário comercial.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacaosalto@lontra.pr.gov.br
Salto do Lontra, 09 de dezembro de 2016.
Fabiano Romani
Presidente CPL

PORTARIA Nº 175/2016
SÚMULA: Nomeia Comissão de encerramento do mandato, e dá outras providências.
MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:
D E C R E T A
Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem a Comissão de Encerramento do Mandato do Poder Executivo Municipal gestão 2013/2016, para elaboração do relatório/inventário a ser entregue a gestão 2017/2020, composta pelos seguintes Membros:
MEMBRO SECRETARIA/DEPARTAMENTO
PATRICIA MARCATOSCAN DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
JOELCI DALLA VALLÉ DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
HELIO MANOEL ALVES DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
VALDIR MARTINS PINTO SECRETARIA DE SAÚDE
MARCIO LUIS MARFREDINI DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
MARCIO LUIS MARFREDINI DEPARTAMENTO DE URBANISMO
INES MANFRO SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FRANCO GERALDO RACHELE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RODRIGO BASE DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
LUIZ ANTONIO DE PEREIRA DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
SILVANA RODRIGUES DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
JOELCI DALLA VALLÉ DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
LUIZ ANTONIO DE PEREIRA DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
GEOVANA TEODORO LOPES SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
BEUCA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2016.
MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2016
SÚMULA: Designa Rodrigo Base, para proceder verificação de valores da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, e dá outras providências.
MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei RESOLVE:
D E S I G N A R
RODRIGO BASE, ocupante do cargo efetivo de Contador, para proceder a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 31 de dezembro de 2016, da Administração Direta, discriminando os valores em espécie, cheques e documentos mediante emissão de Termo de Conferência de Caixa.
Notifica-se, registra-se e cumpre-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2016.
MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Verê
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
Processo Licitatório nº 18/2014 - Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2014.
Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 26/2014, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal 8.666/1990 e suas alterações, por razões de interesse público e conveniência à Administração, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para execução de aulas de arte circo para crianças e adolescentes".
Partes: Município de Verê-PE e Gerson Ferreira Da Rocha -ME
Data da Assinatura: 18/11/2016.
MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 50/2013, Referente ao Pregão Presencial nº 13/2013. Contratada: DESENVOLVER GESTÃO E PLANEJAMENTO - EIRELLIME. CNPJ nº 17.770.952/0001-97. Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência até a data de 09/12/2017, mantendo-se valor parcial do contrato em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e que não haverá reajustes, nem correção de preços. Verê, 08 de dezembro de 2016.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 56/2015, Referente ao Pregão Presencial nº 24/2015. Contratada: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA - EPP. CNPJ nº 03.040.285/0001-82. Objeto do aditivo: Fica acrescido 25% do quantitativo total do contrato que passará a ser R\$ 51.765,00 (cinquenta e um mil e setecentos e sessenta e cinco reais), passando o valor total final do contrato de R\$ 207.060,00 (duzentos e sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 258.825,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais). Não haverá reajustes, nem correção de preços. Verê, 09 de dezembro de 2016.
MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2016 | Insituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano V - Edição Nº 1248 | Página 56 / 151

PORTARIA Nº 2468/2016 - 07.12.2016

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 904/2016 de 07 de dezembro de 2016;
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **MATEUS SCHEITT**, portador do RG sob nº 5.184.782-2 SESP/PR e conforme Matrícula nº 970-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **ADVOGADO** no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a partir de 28 de dezembro de 2016 a 07 de janeiro de 2017 e 10 (dez) dias a serem gozados futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 02.05.2014 a 02.05.2015, conforme Processo nº 904/2016 de 07 de dezembro de 2016.
 Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referente ao Período Aquisitivo de 02.05.2014 a 02.05.2015.
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 07 de dezembro de 2016.
Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2469/2016 - 07.12.2016

Súmula: Concede Férias antecipadas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 899/2016 de 29 de novembro de 2016;
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias antecipadas a Servidora Pública Municipal **RUBIA LIDIANE FRANCO MENDONÇA**, portadora do RG sob nº 8.173.844-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 982-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **FISIOTERAPEUTA** no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a partir de 26 de dezembro de 2016 a 15 de janeiro de 2017 e 10 (dez) dias a serem gozados futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 02.02.2016 a 02.02.2017, conforme Processo nº 899/2016 de 29 de novembro de 2016.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 07 de dezembro de 2016.
Claudio Gubertt - Prefeito Municipal



ERRATA

Referente à Notificação de Recebimento de Recurso, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, Edição nº 1248, página 25 do dia 09/12/2016, onde LE-SE:
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO REFERENTE 9ª PARCELA
 LEIA-SE:
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO REFERENTE 10ª PARCELA
 Marmeleiro, 09 de dezembro de 2016.
FERNANDO BANDEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 128/2016 - IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
NOTIFICA
276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO
 Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 23/01/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AUC7910	276950R000012597	01/09/2016	74550
EAG4411	276950F000006739	03/09/2016	74550
IFE6213	276950L000031612	03/09/2016	74550
IJS8876	276950F000006778	11/09/2016	74550
IVJ5433	276950L000031986	10/09/2016	74550
IWW2498	276950L000031748	01/09/2016	74550
MIH1532	276950R000012737	18/09/2016	74550
MI25787	276950L000031729	31/08/2016	74630
MKD1831	276950L000031920	07/09/2016	74630

Marmeleiro/PR, 09 de Dezembro de 2016.

ALÁ CLEVERSON GODINHO - Responsável pelo DEMARTRAN - Portaria 5200/2016

EDITAL Nº 129/2016 - IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
NOTIFICA
276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO
 Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 27/01/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAV3008	276950NIC0014625	07/12/2016	50020
AGW3504	276950NIC0014634	07/12/2016	50020
AGY0363	276950NIC0014622	07/12/2016	50020
APL3838	276950NIC0014618	07/12/2016	50020
AT18821	276950NIC0014640	07/12/2016	50020
AUW6303	276950NIC0014627	07/12/2016	50020
ALY1940	276950NIC0014629	07/12/2016	50020
AVB3369	276950NIC0014638	07/12/2016	50020
AVG7687	276950NIC0014626	07/12/2016	50020
AV18476	276950NIC0014641	07/12/2016	50020
AVW5549	276950NIC0014636	07/12/2016	50020
AVX0501	276950NIC0014624	07/12/2016	50020
AXJ7301	276950NIC0014613	07/12/2016	50020
AYG7791	276950NIC0014621	07/12/2016	50020
AZD8513	276950NIC0014645	07/12/2016	50020
DED1645	276950NIC0014630	07/12/2016	50020
EWQ9594	276950NIC0014642	07/12/2016	50020
FLM6542	276950NIC0014644	07/12/2016	50020
GJB0110	276950NIC0014639	07/12/2016	50020
IGG6526	276950NIC0014633	07/12/2016	50020
ITQ7787	276950NIC0014620	07/12/2016	50020
IUY2104	276950NIC0014617	07/12/2016	50020
IWI6664	276950NIC0014615	07/12/2016	50020
IWW1267	276950NIC0014632	07/12/2016	50020
KLH5837	276950NIC0014623	07/12/2016	50020
MHY3099	276950NIC0014643	07/12/2016	50020
MJ12258	276950NIC0014619	07/12/2016	50020
OKF7679	276950NIC0014616	07/12/2016	50020
OKF7679	276950NIC0014628	07/12/2016	50020
PWH5547	276950NIC0014635	07/12/2016	50020
PWW5513	276950NIC0014637	07/12/2016	50020
QHC9237	276950NIC0014631	07/12/2016	50020
QHW0214	276950NIC0014614	07/12/2016	50020

Marmeleiro/PR, 09 de Dezembro de 2016.

ALÁ CLEVERSON GODINHO - Responsável pelo DEMARTRAN - Portaria 5200/2016

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2016 - PMM PROCESSO Nº 307/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços
 TIPO: Menor preço por item.
 COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 OBJETO: Aquisição de luminárias de LED para iluminação pública
 A Pregoeira Luciana Arisi, designada pela Portaria nº 4.950 de dez de Fevereiro de dois mil e dezesseis resolve, REVOGAR o Edital de Pregão Presencial Nº 150/2016 que tem por objeto a aquisição de luminárias de LED para iluminação pública, considerando Parecer Jurídico nº 640/2016 e a necessidade de um Parecer Técnico de um Engenheiro Elétrico.
 Marmeleiro, 09 de dezembro de 2016.
 Luciana Arisi - Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 124/2016 Vinculado à Tomada de Preços nº 015/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de quantidade no montante de 25% (vinte e cinco) por cento da quantidade contratada. DO VALOR ADITIVO: Em decorrência do aditivo de quantidade, haverá a majoração de valor, no montante de 25% (vinte e cinco) por cento, que totalizará em R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de dezembro de 2016. DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: até dia 25 de agosto de 2017. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
 Marmeleiro, 09 de dezembro de 2016.
 Luiz Fernando Bandeira - Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AAMGOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
 Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
 1902818571